



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA nº 08191.014649/2020-71, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 22/11/2013 a 20/11/2018 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ADRIANA SILVA SOUZA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4455, no período de **27/02/2020 a 13/03/2020 (16 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação Organizacional” - 30h, “Curso NEO GAB” - 15h e “Gestão de Documentos e Memórias” - 15h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS